

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 78

ENQUADRA DEFINITIVAMENTE COMO ESTÁVEL, A FUNCIONÁRIA "AURORA VIEIRA DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do processo protocolado sob o nº 71/72-DAP, tramitado por esta Municipalidade e devidamente deferido.

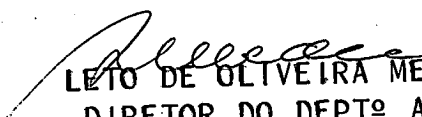
E, com base na Constituição Estadual em vigor, e Lei Municipal nº 29/70, de 03 de agosto de 1970.

R E S O L V E:

ENQUADRAR definitivamente, a funcionária AURORA VIEIRA DA SILVA, desta Municipalidade, como "Atendente de Saúde - Nível 04", permanecendo com sua mesma lotação, no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, a contar de 1º (primeiro) de julho de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPTº ADMINIS
TRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. D. U. U.
RAMA DE 16 / 07 / 1972
DE Nº 602
DAS, Em, 17 / 07 / 1972
FU *Seado*